



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.363/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº190/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

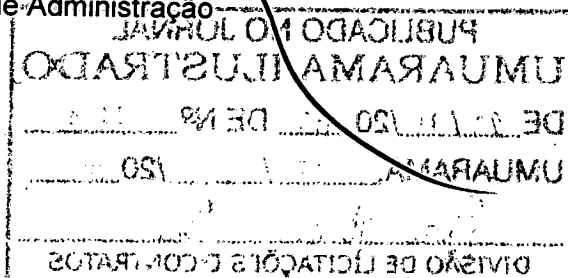
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº190/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (informática, eletrônicos, artesanato, armarinhos e aviamentos), em atendimento ao Programa Sentinela, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para o lote 01, **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE UMUARAMA**, para o lote 02 e **COMÉRCIO DE CONFECCÕES VANSIL LTDA.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 11 / 20 09 DE Nº 8734
UMUARAMA, 23 / 11 / 20 09
Roberto Alonides
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS